

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2024/1

A diretoria da FACULDADE SEQUENCIAL, mantida pela Associação Sequencial de Ensino Superior, credenciada pela Portaria MEC n.º 995, de 19/07/2011, publicado no DOU n.º 138, de 20/07/2011, seção 1, página 34 e credenciada pela Portaria MEC no 683 de 16/07/2018 e publicada no DOU no 136, seção 1, página 12 de 17/07/2018, declara aberto o processo seletivo, nos termos da legislação e normas vigentes, para ingresso nos seguintes cursos superiores, sendo todos oferecidos no seguinte endereço: Rua Doutor Sérgio Jabur Maluf, no 246 – Parque Maria Helena – São Paulo – SP.

- **BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO** - Curso autorizado pela Portaria MEC/SERES no 584/2015, de 17/08/2015, publicada no DOU no 157, Seção 1, em 18/08/2015, página 13.
- **BACHARELADO EM BIOMEDICINA** - Curso autorizado pela Portaria MEC/SERES no 195/2018, de 22/03/2018, publicada no DOU no 57, Seção 1, em 23/03/2018, página 20.
- **BACHARELADO EM ENFERMAGEM** - Curso reconhecido pela Portaria MEC/SERES n.º 64/2016, de 24/03/2016, publicada no DOU no 58, Seção 1, em 28/03/2016, páginas 27 e 28.
- **BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO** - Curso autorizado pela Portaria MEC/SERES n.º 324/2019, de 05/07/2019, publicada no DOU no 58, Seção 1, em 28/03/2016, páginas 27 e 28.
- **BACHARELADO EM FARMÁCIA** - Curso autorizado pela Portaria MEC/SERES n.º 463/2016, de 09/09/2016, publicada no DOU no 129, Seção 1, em 08/07/2019, página 27.
- **LICENCIATURA EM PEDAGOGIA** - Curso reconhecido pela Portaria MEC/SERES n.º 69/2015, de 29/01/2015, publicada no DOU no 21, Seção 1, em 30/01/2015, página 33.
- **TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** - Curso reconhecido pela Portaria MEC/SERES no 246/2021, de 16/03/2021 publicada no DOU No 1, Seção 1, em 02/01/2023, páginas 30/31.
- **TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS** - Curso autorizado pela Portaria MEC/SERES no 1159/2022, de 30/12/2022 publicada no DOU No 1, Seção 1, em 02/01/2023, páginas 30/31.

1. DO PROCESSO SELETIVO: Será constituído de Vestibular Social, que acontecerá nos dias 23/09/2023, 07/10/2023, 19/10/2023, 01/11/2023, 11/11/2023, 25/11/2023, 09/12/2023, 21/12/2023, 06/01/2024, 11/01/2024, 20/01/2024, 27/01/2024, 01/02/2024, 10/02/2024, 15/02/2024, 24/02/2024, 29/02/2024, e de Vestibular Agendado. O Vestibular Social será realizado através de plataforma digital. O vestibular agendado poderá ser realizado nas dependências da Faculdade Sequencial, no endereço: Rua Doutor Sérgio Jabur Maluf, no 246 – Parque Maria Helena – São Paulo – SP ou à distância através da plataforma digital. O candidato terá isenção do pagamento da inscrição, em qualquer tipo de vestibular. O questionário socioeconômico e social deverá ser preenchido pelo candidato, sendo que o preenchimento visa atender ao disposto no parágrafo único do artigo 6º da Portaria n.º 837, de 31/08/1990 do MEC.

2. DAS INSCRIÇÕES PARA O VESTIBULAR SOCIAL: Para o Vestibular Social as inscrições se encerrarão à véspera da data de realização. Mais informações, consultar o website: www.faculdadesequencial.com.br

3. DO LOCAL E HORÁRIO DA PROVA DO VESTIBULAR SOCIAL: As provas para o Vestibular Social, nas datas mencionadas que recaírem no sábado, terão início previsto às 9h00 e término às 12h00, e as que ocorrerem em dia de semana terão início previsto às 19h00 e término às 22h00. As provas poderão ser realizadas nas dependências da Faculdade Sequencial, no endereço: Rua Doutor Sérgio Jabur Maluf, no 246 – Parque Maria Helena – São Paulo – SP ou à distância através da plataforma digital

4. DA PROVA DO VESTIBULAR: O vestibular agendado se dará por meio de uma redação, tendo valor de 10 (dez) pontos. Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 6 (seis) pontos. O vestibular social será composto de avaliação objetiva (40 questões) que abrangerá conhecimentos comuns às várias formas de Educação do Ensino Médio e redação. O valor da bolsa a ser concedida, por liberalidade da Faculdade Sequencial, será de acordo com a nota da redação, número de acertos do candidato na prova e do curso escolhido.

5. DAS INSCRIÇÕES PARA O VESTIBULAR AGENDADO: São permanentes e a data para realização da prova será escolhida pelo candidato no ato da inscrição é confirmada pela Central de Atendimento. Mais informações, consultar o site da faculdade www.faculdadesequencial.com.br. Os dados pessoais e de contato serão utilizados para informar a data do vestibular,

ofertar e tirar dúvidas sobre os cursos, realizar inscrição e matrículas.

6. DOS DESCONTOS ESPECIAIS: Os descontos especiais serão concedidos por mérito do aluno, de acordo com o seu desempenho no Vestibular Social, podendo atingir um percentual de até 100%. É condição para realizar o Vestibular Social, estar de acordo com o regulamento e ter aderido à oferta da prova de bolsa.

7. APROVEITAMENTO DA MÉDIA DO ENEM: O candidato que apresentar o comprovante legal com sua média no ENEM, poderá ser dispensado do processo de vestibular caso sua média seja igual ou superior a 250 pontos. Valendo a mesma pontuação para a redação

8. DAS VAGAS: Serão oferecidas 150 vagas para o Curso de Pedagogia, 60 vagas para o Curso de Enfermagem, 60 vagas para o curso de Farmácia, 200 vagas para o Curso de Gestão de Recursos Humanos, 150 vagas para o curso de Tecnologia em Processos Gerenciais, 200 vagas para o Curso de Administração, 200 vagas para o Curso de Biomedicina e 200 vagas para o Curso de Engenharia de Produção. Os cursos serão oferecidos no período matutino e noturno. O Processo Seletivo estará automaticamente encerrado a partir do momento em que as vagas oferecidas estiverem preenchidas. Os resultados serão divulgados através do site: <http://www.sequencialmatriculas.com.br/faculdade> (mesmo link acessado para inscrição), onde o candidato conseguirá acessar seu cadastro mediante preenchimento de login (e-mail) e senha, informados no ato da inscrição. Os resultados do vestibular agendado e vestibular social serão informados no e-mail cadastrado pelo candidato.

9. MATRÍCULAS: As matrículas para o 1º semestre letivo de 2024 dos cursos superiores de Bacharelado em Administração, Biomedicina, Enfermagem, Engenharia de Produção e Farmácia, Licenciatura em Pedagogia e Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos e Processos Gerenciais, deverão ser efetivadas, pelos candidatos classificados, na sede da Faculdade Sequencial: Rua Doutor Sérgio Jabur Maluf, no 246 – Parque Maria Helena – São Paulo – SP. A Instituição se reserva o direito de não confirmar a matrícula dos requerentes quando o total de candidatos, por turma, for inferior a 35 alunos. Os dados de inscrição e resultados do vestibular ficarão armazenados por 01 (um) ano.

10. VAGAS REMANESCENTES: Caso existam vagas remanescentes ao final do prazo de matrícula, as mesmas poderão ser preenchidas mediante matrícula de graduados em outros cursos, de transferência de alunos de cursos congêneres ou de novo processo seletivo, sendo o prazo final de matrícula 30 dias após a data de início das aulas.

11. PRAZO DE VALIDADE: O resultado do processo seletivo será válido por 01 ano.

12. CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da Faculdade Sequencial. Observação: o Edital completo, demais normas e instruções que regem o processo seletivo 002/2023 estarão à disposição dos interessados na Sede da Faculdade Sequencial - Rua Engenheiro Aluísio Marques, S/N – Parque Maria Helena – São Paulo – SP e Doutor Sérgio Jabur Maluf, no 246 – Parque Maria Helena – São Paulo-SP

SP. São Paulo, 14 de setembro de 2023.

Luiza Zaramela
Diretora

Publique-se